

ADAO  
MANUEL DE  
SOUSA VIEIRAAssinado de forma  
digital por ADAO  
MANUEL DE SOUSA  
VIEIRA  
Dados: 2025.07.29  
15:40:58 +01'00'

**CONTRATO DE EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO  
“CONCURSO POR LOTES PARA BENEFICIAÇÃO DE  
DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS NO CONCELHO”**

**Lote 4 – Beneficiação da Rua Nova de Passais, Freguesia de Duas  
Igrejas**

**Procedimento n.º 09P/2025 – CMP/879/CPN/25**

**Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, nesta cidade de Penafiel e no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Adão Manuel de Sousa Vieira, Oficial Público, nomeado por despacho de 19 de Outubro de 2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente da referida Câmara, compareceram pessoalmente como outorgantes: -----

**Primeiro: O MUNICÍPIO DE PENAFIEL**, Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 501 073 663, representada por **Rodrigo dos Santos Lopes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Penafiel, com delegação de competências datada de 05 de Janeiro de 2023 e em nome da mesma outorgando. -

**Segundo: “GRANITEC, LDA.”**, com sede na Avenida Central de Peroselo, n.º 2968, freguesia de Peroselo, deste concelho, **aqui representada por Francisco Cerqueira Coelho**, da qual é Gerente, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o número único de matrícula e identificação de **pessoa coletiva 508 343 500**, com o capital de cento e cinquenta mil euros, constando a qualidade em que se arrogam, os poderes que legitimam a sua intervenção, da certidão consultada neste dia, no sítio da internet [www.eportugal.gov.pt](http://www.eportugal.gov.pt), cujos elementos registrais da sociedade foram aferidos pela mencionada certidão comercial permanente. -----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelo conhecimento pessoal que

dele tenho, assim como da qualidade em que intervém e a suficiência dos respetivos poderes para este ato e a do segundo pela cópia do cartão de cidadão.---

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que a Câmara Municipal que representa, e de harmonia com o despacho datado de **trinta de Junho do ano em curso** adjudicou, aprovou a minuta do contrato e fixou o prazo máximo de **10 (dez) dias** à representada do segundo outorgante para apresentação dos documentos de habilitação, relativo à empreitada por concurso público, publicado na II Série do Diário da República, n.º 96, datado de 20 de Maio 2025, relativo à empreitada de **“CONCURSO POR LOTES PARA BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS NO CONCELHO”**. -----

Que, em cumprimento de tal despacho vem pelo presente contrato, adjudicar à representada do segundo outorgante a referida empreitada e com ele celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -

**PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a **beneficiação da Rua Nova de Passais, Freguesia de Duas Igrejas**, de harmonia com o processo, devidamente aprovado, constituído por programa de concurso, caderno de encargos, proposta de adjudicação e mais documentos a ela juntos (mapa de trabalhos, lista de preços unitários, fotocópia de titularidade do alvará exigido para esta empreitada, condições de pagamento, declaração conforme o Anexo II, do C.C.P., declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social, declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária para com a Repartição de Finanças, declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si, registos criminais da empresa e dos órgãos sociais e declaração do Anexo II) documento comprovativo de que a

ADAO  
MANUEL DE  
SOUSA VIEIRAAssinado de forma digital  
por ADAO MANUEL DE  
SOUSA VIEIRA  
Dados: 2025.07.29  
15:41:28 +01'00'

empresa e os órgãos sociais da empresa não tenham sido condenados por sentença transitada em julgado, nos termos previstos nos pontos i) a iv), da alínea i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), documentos estes que neste ato são entregues ao Oficial Público e que, depois de devidamente rubricados pelo mesmo e pelos outorgantes, ficam arquivados no maço correspondente a este livro de notas, como parte integrante deste contrato, cujos termos se dão por inteiramente reproduzidos; - **SEGUNDA:** A empreitada é adjudicada pelo valor de € **67.925,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco euros), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor**, de harmonia com a proposta apresentada e respetiva lista de preços unitários, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; - **TERCEIRA: Prazo:** Os trabalhos da empreitada deverão ficar concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua consignação e /ou aprovação do PSS e PPGR, de acordo com o referido na Cláusula 10.ª, do Caderno de Encargos; - **QUARTA: Prazo de garantia:** O prazo de garantia é de **3 (três) anos**, contados a partir da data da receção provisória da obra, nos termos do n.º 2, da cláusula 38.ª do Caderno de Encargos; - **QUINTA: Condições de Pagamento:** Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** após a apresentação da respetiva fatura, nos termos do n.º 3 da Cláusula 26.ª, do respetivo Caderno de Encargos; - **SEXTA:** Não foi exigida a prestação da garantia bancária, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 88.º, do já referido Código dos Contrato Públicos, na sua atual redação; **SÉTIMA:** Nos autos de medição mensais é efetuada a **retenção de 5%**, conforme refere o artigo 13.º, do programa do concurso; **OITAVA:** A referida empreitada está sujeita a revisão de preços, nos termos da Cláusula 29.ª, do referido Caderno de Encargos; - **NONA:** Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º

290-A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, fica nomeado como **gestor do contrato** [REDACTED], na qualidade de Técnica Superior; - **DÉCIMA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de obras para os Serviços do Estado, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; - **DÉCIMA PRIMEIRA:** Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; - **DÉCIMA SEGUNDA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2, do art.º 96.º, do mesmo Diploma, na sua atual redação. -----

E pelo segundo outorgante foi dito:-----

Que aceita para a sua representada o presente contrato nos precisos termos em que fica exarado, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Pelo primeiro outorgante foi também dito que o encargo total deste contrato é de € **72.000,50 (setenta e dois mil euros e cinquenta cêntimos)**, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, com o **compromisso n.º 2851/2025** e que a Classificação Orçamental por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica: Capítulo zero três – Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente; Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo quatro – Construções Diversas, Número zero oito – Viação Rural.**-----

**Arquivo:** Os supra citados documentos.-----

Assim o disseram e outorgaram, do que dou fé.-----

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão assinar

comigo, pela ordem por que foram indicados. -----

**RODRIGO DOS  
SANTOS LOPES**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DOS SANTOS LOPES  
Dados: 2025.07.29 11:28:05 +01'00'

Assinado por: FRANCISCO CERQUEIRA COELHO  
Num. de Identificação: ██████████  
Data: 2025.07.21 11:57:14+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



\_\_\_\_\_  
**O Oficial Público,**

\_\_\_\_\_  
ADAO MANUEL DE SOUSA VIEIRA

Assinado de forma digital por ADAO MANUEL DE  
SOUSA VIEIRA  
Dados: 2025.07.29 15:41:49 +01'00'

**(Adão Vieira, Dr.)**

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.